

PLANO DE TRABALHO 2023

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL



CGE

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

Raul Clei Coccaro Siqueira
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Luiz Fernando Neto de Castro
DIRETOR-GERAL

José Acacio Ferreira Junior
DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO

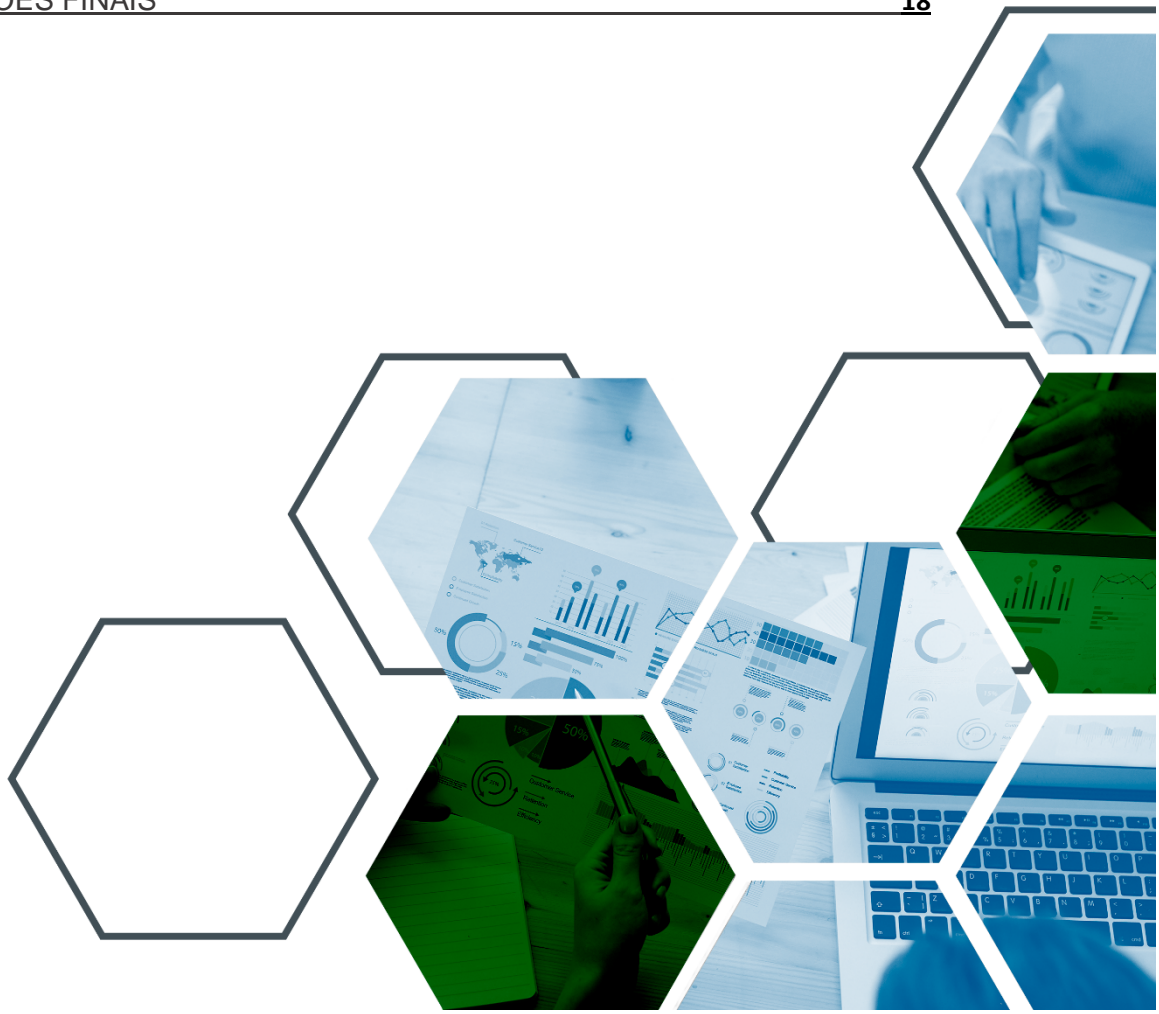
Mirian Fabiane Simões
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EQUIPE TÉCNICA

Beatriz Corrêa
Léia Rachel Castellar
Marli Teresinha Chagas de Azevedo



<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
OBJETIVO DO PLANO	4
METODOLOGIA	4
<u>2. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</u>	<u>5</u>
ESTRUTURA	5
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES	5
ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)	5
<u>3. BASE LEGAL</u>	<u>7</u>
<u>4. AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES</u>	<u>8</u>
<u>5. PLANO DE TRABALHO 2023</u>	<u>9</u>
<u>6. DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	<u>18</u>



1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional elabora e publica seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pelo Gabinete e Assessoria Técnica da Controladoria-Geral do Estado, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

METODOLOGIA

A metodologia empregada pela Controladoria-Geral do Estado para a elaboração dos Planos de Trabalho das suas áreas compreende as seguintes fases:

- I. Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II. Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano de Governo, no Plano Plurianual, no Plano de Integridade e Compliance, eixos ESG e nas ações pendentes de planos de trabalho anteriores;
- III. Elaboração do Plano de Trabalho;
- IV. Validação com a alta administração do Plano de Trabalho;
- V. Resolução de aprovação do Plano de Trabalho.

As premissas para definição das iniciativas são especificidade (claras e definidas), mensurabilidade (possível de quantificar e avaliar), relevância (relacionado com a missão institucional), factibilidade (realizável) e temporalidade (definição de prazo).

2. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

ESTRUTURA

A Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional (CDP) está localizada no nível de execução programática da estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado, vinculada diretamente à Diretoria de Auditoria, Controle e Gestão, conforme organograma definido no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019 e atualizado pelo Decreto Estadual nº 6.929/2021.

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A CDP é composta por uma coordenação e sua equipe técnica. Dentre suas competências, pode-se destacar:

- Atender às demandas de capacitação e qualificação profissional dos servidores da CGE e agentes designados das pastas, integrantes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS).
- Captar recursos, além de propor, coordenar, executar e avaliar cursos, treinamentos, palestras, workshops, seminários, simpósios, congressos e outros eventos de natureza educacional, para o aperfeiçoamento do trabalho da controladoria, visando à eficácia e à eficiência em favor da probidade do Governo Estadual.
- Buscar parcerias com outras instituições que tenham como pilares ações sobre ética, integridade, legalidade, transparência, efetividade e eficiência na gestão pública, princípios consoantes aos objetivos de atuação da CGE.

ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)

É importante destacar que todas as ações da CDP são desenvolvidas de forma a respeitar as diretrizes e estratégias da Escola de Gestão do Paraná, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (EGP/SEAP).

Sucintamente, espera-se das ações de capacitação:

- a) Efetivar e garantir um processo educativo que promova o sucesso do aprendente/servidor e sua aplicação prática no trabalho;
- b) Compatibilizar com a realidade do Estado, com as definições estratégicas estaduais e com os normativos legais e procedimentos vigentes;

- c) Acrescentar valor às competências necessárias à equipe de forma conjunta;
- d) Preparar os servidores para um ambiente globalizado, dinâmico e em constante mutação, com vistas a atender às demandas de uma sociedade cada vez mais exigente em relação à qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

A metodologia adotada, além de dar ênfase numa abordagem teórico-prática dos conteúdos trabalhados, tem como foco o aluno/servidor, em seu processo de aprendizagem, desenvolvendo as capacidades de observar, analisar, teorizar, sintetizar e aplicar o aprendizado no seu cotidiano profissional e social. A questão fundamental, relativa à metodologia do ensino que consideramos importante, é que o aluno/servidor é o responsável pelo seu desempenho e propósito de formação.

A atuação da CDP envolve a viabilização de ações de desenvolvimento através da supervisão e divulgação dos resultados do programa de capacitação, concretização de eventos de capacitação e atualização contínua do catálogo de cursos organizados por eixos de trabalho, resultando no incremento à qualificação profissional, das habilidades e competências dos servidores. Prática que considera a racionalização e otimização de recursos físicos, humanos e financeiros nos processos, de modo a impactar na qualidade de vida no trabalho e a excelência de atuação no órgão.

Algumas etapas envolvidas na execução das atividades são:

- Organizar por eixos. Cada eixo reúne um grupo de cursos, de instituições referências, com informações de carga horária, público-alvo e conteúdo;
- Direcionar os cursos à plataforma da instituição certificadora;
- Atuar constantemente com a inserção de novos cursos.
- Contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão.

3. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações da Coordenadoria do Desenvolvimento Profissional estão segregadas em três grandes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; e (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado.

Legislação Básica:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná

Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:

- Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.

Legislação Específica:

- Lei Estadual nº 17.745/2013, que cria a Controladoria-Geral do Estado.
- Lei Estadual nº 20.686/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a fim de financiar, parcialmente, a execução do Projeto de Modernização da Controladoria-Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 6.929/2021, que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria-Geral do Estado, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019.
- Decreto Estadual nº 3.888/2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.
- Decreto Estadual nº 3.764, de 25/10/2004, que institui a Escola de Gestão do Paraná sob a forma de Sistema Integrado de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Resolução SEAP nº 7.129/2016, que aprova o Regimento Interno da Escola de Gestão do Paraná.

4. AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, para que a depender do status das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Estruturar ações, cursos e eventos durante o ano de 2022, visando à capacitação dos servidores públicos estaduais	concluído	Atividade contínua
Elaborar o calendário dos eventos/cursos 2022	concluído	Atividade contínua
Produzir catálogo de cursos contínuos organizados por eixos	concluído	Atividade contínua
Aprimorar relacionamento interinstitucional com órgãos congêneres	concluído	Atividade contínua
Ofertar cursos e realizar eventos	concluído	Atividade contínua

5. PLANO DE TRABALHO 2023

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional no exercício de 2023.

ATIVIDADE 1																	
CALENDÁRIO CGE 2023																	
OBJETIVO	Elaborar o calendário dos eventos/cursos 2023.																
RELEVÂNCIA	Plano de Governo																
	Plano Plurianual																
	Plano de Integridade e Compliance																
	IA-CM																
	Ação de controle e auditoria																
	BNDES																
	TCE																
	ESG/ASG: Governança																
Outros																	
PRAZO	12 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Mapear, em conjunto com Gabinete, Coordenadorias, Diretores, GRHS, Comunicação e EGP, datas para o calendário.																
	Elaborar o calendário de eventos e capacitações.																
	Executar o calendário.																
	Articular inscrição e certificação com a Escola de Gestão.																
	Verificar os resultados alcançados ao longo do ano.																
RECURSO	Pessoal: Equipe CDP, Gabinete, Coordenadorias, DGs, GRHS e EGP.																
	Financeiro: em análise																
	Outros: Parcerias e patrocinadores																
INDICADOR	Divulgação do calendário																

ATIVIDADE 2													
CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA GERAÇÃO E HOSPEDAGEM DE CONTEÚDO													
OBJETIVO	Contratar consultoria para desenvolver, customizar e implantar plataforma para o Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional da CGE.												
RELEVÂNCIA		Plano de Governo											
		Plano Plurianual Programa 40 Iniciativa 5019 e 5004											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES – Ação 6											
		ESG/ASG:											
		Outros:											
PRAZO	12 meses	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Realizar cotação.												
	Mapear os cursos a serem disponibilizados pelo CGE EAD 2.0.												
	Produzir documentos para a fase interna da licitação.												
	Realizar a fase externa e contratar.												
	Implantar a plataforma.												
RECURSO		Pessoal: equipe CDP e Comissão											
		Financeiro: R\$ 600.000,00											
		Outros:											
INDICADOR	Contrato assinado												

ATIVIDADE 3													
PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES													
OBJETIVO	Aprimorar relacionamento interinstitucional com órgãos congêneres.												
RELEVÂNCIA		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de integridade e Compliance											
		IA-CM - CONACI											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE											
		ESG/ASG											
	Outros:												
PRAZO	10 meses	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Identificar órgãos congêneres.												
	Realizar visitas aos órgãos/entidades.												
	Formalizar cooperação.												
RECURSO	Pessoal: CDP, DACG, Gabinete, Comunicação												
	Financeiro												
	Outros:												
INDICADOR	Formalização de Termo de Cooperação												

ATIVIDADE 4																	
ANIVERSÁRIO CGE																	
OBJETIVO	Celebrar os 10 anos de criação da CGE, destacando os avanços na estruturação do órgão e atuação na consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo															
		Plano Plurianual															
		Plano de Integridade e Compliance															
		IA-CM															
		Ação de controle e auditoria															
		BNDES															
		TCE															
		ESG/ASG: Governança															
	Outros																
PRAZO	09 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Definir ações de comemoração aos 10 anos da CGE.																
	Elaborar calendário de planejamento.																
	Pré-reservar local.																
	Convidar participantes e autoridades.																
	Ajustar junto à EGP para inscrição e certificação.																
	Produzir material de divulgação.																
	Divulgar o evento.																
	Realizar o evento comemorativo.																
RECURSO	Pessoal: Equipe CDP, Gabinete, Coordenadorias, DGs, GRHS, Comunicação, GAS, GOFS, AT, NII e EGP																
	Financeiro: a definir																
	Outros: Parcerias e patrocinadores																
INDICADOR	Concretização do evento																

ATIVIDADE 5													
4º SIMPÓSIO PARANAENSE DE COMBATE À CORRUPÇÃO													
OBJETIVO	Realização de Simpósio com discussão de temas que fomentem a melhoria dos sistemas de controle, transparência, ouvidoria, correição e compliance nos órgãos do Executivo Estadual, reforçando uma cultura ética.												
RELEVÂNCIA		Plano de Governo											
		Plano Plurianual - Programa 40 Iniciativa 5004											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES											
		TCE											
		ESG/ASG: Governança											
	Outros												
PRAZO	10 meses												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Enviar questionário às Coordenadorias quanto à temas de interesse.												
	Definir tema do 4º Simpósio.												
	Elaborar calendário de planejamento.												
	Desenvolver ações de concretização do planejamento (projeto, captação de recursos, local, formato etc).												
	Ajustar junto à EGP para inscrição e certificação.												
	Divulgar o evento.												
	Realizar o Simpósio.												
	Prestar contas.												
RECURSO	Pessoal: Equipe CDP, Gabinete, Coordenadorias, DGs, GRHS, Comunicação, GAS, GOFS, AT, NII e EGP												
	Financeiro: a definir												
	Outros: Parcerias e patrocinadores												
INDICADOR	Concretização do evento												

ATIVIDADE 6													
INFRAESTRUTURA DA CGEAD (BNDES)													
OBJETIVO	Aquisição de bens para criação de um estúdio.												
RELEVÂNCIA		Plano de Governo											
		Plano Plurianual											
		Plano de Integridade e Compliance											
		IA-CM											
		Ação de controle e auditoria											
		BNDES – Ação 6											
		TCE											
		ESG/ASG: Social											
	Outros												
PRAZO	05 meses	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Visitar locais e buscar boas práticas.												
	Definir a estrutura a ser criada.												
	Elaborar documentos necessários para a fase interna da licitação.												
	Fase externa da licitação.												
	Contratar.												
RECURSO	Pessoal: Equipe CDP												
	Financeiro: R\$ 450.000,00												
	Outros: Parcerias e patrocinadores												
INDICADOR	Protocolo da licitação.												

ATIVIDADE 7																	
DEZEMBRO TRANSPARENTE																	
OBJETIVO	Promoção de ações que visem à implantação de uma cultura de transparência, de prevenção e de combate à corrupção.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo															
		Plano Plurianual - Programa 40 Iniciativa 5004															
		Plano de Integridade e Compliance															
		IA-CM															
		Ação de controle e auditoria															
		BNDES															
		TCE															
		ESG/ASG															
			Outros: Lei Estadual nº 20.663/2021, que institui o mês Dezembro Transparente.														
PRAZO	03 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Definir calendário de ações do Dezembro Transparente.																
	Articular as ferramentas necessárias para execução das ações.																
	Divulgar as ações a serem promovidas.																
	Realizar as ações definidas.																
RECURSO	Pessoal: CDP e CTCS																
	Financeiro: a definir																
	Outros:																
INDICADOR	Execução das atividades propostas.																

ATIVIDADE 8																	
Trilha de Desenvolvimento de Comunicação e Expressão																	
OBJETIVO	Melhorar a comunicação interna e externa com treinamento focados em conteúdos práticos e relevantes para o dia a dia.																
RELEVÂNCIA	Plano de Governo																
	Plano Plurianual - Programa 40 Iniciativa 5004																
	Plano de Integridade e Compliance																
	IA-CM																
	Ação de controle e auditoria																
	BNDES																
	TCE																
	ESG/ASG																
	Outros																
PRAZO	06 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Definir conteúdo das trilhas (comunicação, expressividade, imagem e oratória) e público-alvo, local e data.																
	Estabelecer calendário de execução.																
	Fazer cotação de empresas especializadas e contratação.																
	Executar a trilha.																
RECURSO	Pessoal: Equipe CDP, Gabinete, DACG, Coordenadores, GAS, GOFS																
	Financeiro: a definir																
	Outros:																
INDICADOR	Quantidade de certificados emitidos na trilha																

ATIVIDADE 9																	
PARCERIA COM SEED NA DISSEMINAÇÃO DOS CONTEÚDOS VINCULADOS À CGE PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO																	
OBJETIVO	Aproximar o cidadão do governo, ampliar a transparência social e preparar os estudantes para exercerem melhor seu papel de cidadão consciente de seus direitos e deveres.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo															
		Plano Plurianual - Programa 40 Iniciativa 5004															
		Plano de Integridade e Compliance															
		IA-CM															
		Ação de controle e auditoria															
		BNDES															
		TCE															
		ESG/ASG: Social															
		Outros															
PRAZO	12 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Apresentar o relatório do Grupo de Trabalho instituído pela RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEED Nº 02/2022.																
	Avaliar as ações propostas no Grupo de Trabalho.																
	Formalizar a proposta.																
	Executar a proposta.																
RECURSO	Pessoal: CDP e SEED																
	Financeiro: a definir																
	Outros:																
INDICADOR	Cumprimento das ações da proposta																

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Controladoria-Geral do Estado, bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional da Controladoria-Geral do Estado.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão prioritariamente trabalhadas ao longo do ano, em paralelo com as atividades descritas no item 2 do presente Plano de Trabalho, e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.